

ÍNDICE

BAHIA	3
BARRA DA ESTIVA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA TANIA PEREIRA DA SILVA, MARIA ANGELICA MACHADO MARACI	3
ITAPETINGA / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANYEL ROSS PORTO LIMA	4
SANTANA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETE MARIA COSTA DE JESUS, ABEL PEREIRA DA SILVA, IDALICE COSTA DE ALMEIDA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETE MARIA COSTA DE JESUS, ABEL PEREIRA DA SILVA	5
RIO DE JANEIRO	5
BARRA MANSÁ / RJ	5
3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA VIANA, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, VALTER FERNANDES DA SILVA, JOSE CEZAR FERNANDES DA SILVA, EVA ILDA DA SILVA	6
CASIMIRO DE ABREU / RJ	6
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6
ITABORAÍ / RJ	6
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA	6
ITAPERUNA / RJ	7
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JG FREITAS & CIA LTDA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA CRISTIANE DE ABREU E SILVA	7
MACAÉ / RJ	8
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, JOSE EMERICK JORDÃO	8
MAGÉ / RJ	8
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DA SILVA MALHETA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO DOS SANTOS ESTEVES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO, DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS NASCIMENTO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER DE OLIVEIRA DA SILVA, ELIZABETE FERNANDES DA SILVA E SILVA	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO GUTH, MARCIA DA SILVA	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO HELENO GIGLIO	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA DA ESTIVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA TANIA PEREIRA DA SILVA, MARIA ANGELICA MACHADO MARACI**

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA. PROTOCOLO nº 19572/2019. Barra da Estiva (BA), 22 de maio de 2019. NOTIFICADO: Ilma.Sra. MARIA TANIA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 176947590, inscrito(a) no CPF 093.211.138-60, residente e domiciliada em local incerto e não sabido. A notificante, MARIA ANGELICA MACHADO MARACI, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG 258.165/SSP-DF, inscrita no CPF nº 042.851.151-15, residente e domiciliada no Condomínio Prive Morada Sul, Módulo B, Casa 04, Lago Sul, Brasília - DF, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º, e demais parágrafos, do artigo 213, II, da Lei 6.015, de 31.12.73, com redação dada pela Lei 10.931/2004, por requerimento dirigido a esta Oficiala Registradora de Imóveis de Barra da Estiva-BA (cujas cópias seguem anexas), vem NOTIFICAR-LHE para que se manifeste, na qualidade de confrontante do imóvel rural denominado Fazenda Diamantina, zona rural do Município de Barra da Estiva - BA, matrícula nº 2307, folhas 265, Livro 2-H deste Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva - BA, sobre o levantamento topográfico e área levantada em anexo para fins de registro de retificação de área, no prazo de 15 dias, nos termos dos parágrafos 2º e 3º e seguintes, do artigo 213, II, da Lei 6015/73 (citados). A notificante é proprietário do imóvel registrado sob matrícula nº 2307, folhas 265, Livro 2-H com a seguinte descrição "IMÓVEL: Uma área de terras medindo 120 ha. 53 a. e 75 ca. (cento e vinte hectares, cinquenta e três ares e setenta e cinco centeaes), denominada "Fazenda Dois Irmãos", desmembrada da "Fazenda Dois Amigos", ex "Santo Antônio", situada neste Município, com benfeitorias de 51.000 covas de café, da variedade catusi, duas casas, cercas de arame, terreiro e telha, com benfeitorias, digo, limitando-se: ao Norte - com Ana da Silva Caires, Joel José Firmo, Matildes da Silva Caires, Agripino Francisco da Silva e Francisco Alves de Oliveira; ao Sul - com Graciliano Bento; ao Leste - pela Rodovia Municipal de Barra da Estiva - Ibicoara - e Otacílio Santana da Silva; e ao Oeste - com Manoel da Silva Caires e Joaquim Bento.", situado no município de BARRA DA ESTIVA/BAHIA. O referido imóvel foi alvo recentemente de medição referenciada, sem certificação junto ao INCRA, para retificação da matrícula junto ao respectivo CRIH. A Sra. MARIA TANIA PEREIRA DA SILVA, figura como confrontante do imóvel em comento, conforme extraído do respectivo Memorial Descritivo: "- E-13, de coordenadas N 8.503.954,260m e E 249.599,270m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA TANIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 093.211.138-60, com azimute de 130°53'55" por uma distância de 116,82m até o vértice E-14, deste segue, com azimute de 132°32'32" por uma distância de 147,83m até o vértice E-15, deste segue, com azimute de 180°23'41" por uma distância de 85,04m até o vértice E-16 deste segue, com azimute de 127°40'59" por uma distância de 55,84m até o vértice E-17, deste segue, com azimute de 105°23'16" por uma distância de 42,90m até o vértice E- 18, deste segue, com azimute de 126°49'56" por uma distância de 30,01 m até o vértice E-19, deste segue, com azimute de 155°02'57" por uma distância de 104,52m até o vértice E-20, deste segue, com azimute de 146°21'03" por uma distância de 81,29m até o vértice E-21, deste segue, com azimute de 138°11'25" por uma distância de 84,73m até o vértice E-22, de coordenadas N 8.503.403,687m e E 250.051,094m" Considerando que a Sra. MARIA TANIA PEREIRA DA SILVA, na qualidade de confrontante deveria ter manifestado sua anuência com o levantamento topográfico feito e com a área levantada, no prazo de 15 dias, nos termos dos parágrafos 2º e 3º e seguintes, do artigo 213, II, da Lei 6015/73 (citados). A notificante requer a sua manifestação, na qualidade de confrontante, sobre o levantamento topográfico e área levantada em anexo para fins de registro de retificação de área da matrícula nº 2307, folhas 265, Livro 2-H deste Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva-BA, no prazo de 15 dias. Pelo exposto, notifico-o para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias sobre o procedimento de retificação de área do imóvel rural denominado Fazenda Diamantina, situado no município de BARRA DA ESTIVA/BAHIA, objeto da matrícula 2307, folhas 265, Livro 2-H deste Cartório

de Registro de Imóveis de Barra da Estiva-BA. Protocolo 19572 de 28/03/2019. Daje 0528.002.007603. Selo 0528AB009882-0, X00R9I40HI. Barra da Estiva, 22 de maio de 2019. EDITAL PUBLICADO . (a) Leticia Borges de Melo Cordeiro, Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva - BA.

COMARCA - ITAPETINGA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANYEL ROSS PORTO LIMA**

A Oficial do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 18/02/2019 sob o nº. 69411, no Livro 1-B, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento Conjunto nº 65 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), publica o presente edital que tem como objetivo dar ciência aos titulares de direito, JÚLIO SANTOS SILVA, (sem conhecimento do CPF), bem como seus eventuais sucessores, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, conforme prevê os artigos. 1.242 e 1.243 do CC, que o requerente declara ter a posse por mais de 30 anos. Processo extrajudicial autuado sob nº 2019.02, imóvel este registrado em área maior, na matrícula nº 1.400, Livro 2-D Registro Geral, fls.145, em favor de: Solicitante: DANYEL ROSS PORTO LIMA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº 981.664.095-34 e RG sob nº 09.744.811-73 SSP/BA, convivente em união estável, com Simone Cairo Feminela, brasileira, maior, empresária, inscrita no CPF sob nº 826.481.235-04 e RG sob nº 09.552.729-04 SSP/BA residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 89, apto. 104, Centro, Itapetinga/BA. Área objeto da usucapião: "IMÓVEL URBANO" casa de residência, situada na Rua Sete de Setembro, nº 66, Bairro Centro, Itapetinga/BA, com inscrição municipal nº 01.04.001.0042.001, com área total de terreno 56,58m², perímetro de 35,93m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 8.314,239.144m e E 366.225.396m; deste segue confrontando na FRENTE com a Rua SETE DE SETEMBRO, com azimute de 351º13'04,13'' por uma distância de 7,44m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.314.246,496m e E 366.224,260m; deste segue com azimute de 25º08'15,31'' por uma distância de 1,33m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.314.247,699m e E 366.224,824m; deste segue confrontando no LADO DIREITO com o imóvel nº 66 de propriedade da Sra. SUELEN MAGALHÃES MATOS, com azimute de 116º31'58,28'' por uma distância de 14,55m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.314,241,200m e E 366.237,841m; deste segue confrontando no LADO ESQUERDO com o imóvel nº 56 de propriedade do Sr. HENRIQUE FEITOSA FONSECA, com azimute de 260º37'08,75'' por uma distância de 12,61m, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, fuso - 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme o Art. 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça e nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, para que eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, desta publicação, sendo que o silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. Manifestação essa, deverá ser protocolada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente 08:00hrs. às 14:00 hrs. de segunda-feira a sexta-feira, situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro - Itapetinga/BA - (77) 3261-3866 - E-mail: rilitapetinga@gmail.com. Belª. Mariana Lopes Blanco Mendes. Oficiala Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANETE MARIA COSTA DE JESUS, ABEL PEREIRA DA SILVA, IDALICE COSTA DE ALMEIDA**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Protocolo nº 43.718, de 26/04/2019. O Oficial de Registro de Imóveis da

Comarca da Santana, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência a Sra. IDALICE COSTA DE ALMEIDA, viúva aposentada, CPF nº 738.326.265-49 e OLAVO NUNES DE ALMEIDA, ambos domiciliados em lugar não sabido, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por JANETE MARIA COSTA DE JESUS, brasileira, do lar, portador(a) da cédula de identidade nº 11.135.880-98, expedida por SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 010.106.575-26, e ABEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 21.041.164-30, expedida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.261.705-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no município de Santana, Bahia, relativo a um imóvel urbano matriculado sob nº 5.619, assim caracterizado: fração ideal correspondente a 1/19 (um dezenove avos) de um lote urbano, localizado à Rua Coronel Flores, s/nº, Quadra 37, Centro, Santana, Bahia, com área de 162,00 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), onde está edificado uma área total construída de 324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), da seguinte forma: consta no térreo e em um vão de 162,00 m², uma área de livre circulação (Loja) de 83,55 m² (6,00 X 14,60) descontando a área da escada para o 1ª Piso que é de 10,75m², 01 banheiro comum de 4,861112 e 01 (unia) escada de acesso ao 1º piso de 3,85m² (0,70m x 5,50m); Consta no 1º Piso, em uma área total de 162,00 m², uma sala de 24,40 m²; uma varanda de 5,50 m², um quarto de 9,99m², um quarto de 10,06m², um quarto de 11,56m², uma sala de 24,40 m², um quarto de 10,87m², um banheiro comum de 4,35m², uma cozinha de 24,40m² e uma área de livre circulação de 24,40m²; com os seguintes limites e confrontações: Norte com Geraldo de Souza Cardoso, Sul com a Rua Coronel Flores, Leste com Estabelecimento Farmácia Pai João e Oeste com Estabelecimento Lojão o Rouxinol. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei nº. 6.015/73. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, das oito as quatorze horas, no seguinte endereço: Ruado Esperanto, 301-A, Centro, Santana, Bahia. Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JANETE MARIA COSTA DE JESUS, ABEL PEREIRA DA SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Protocolo nº 43.718, de 26/04/2019. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santana, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por JANETE MARIA COSTA DE JESUS, brasileira, do lar, portador(a) da cédula de identidade nº 11.135.880-98, expedida por SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 010.106.575-26, e ABEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 21.041.164-30, expedida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.261.705-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no município de Santana, Bahia, relativo a um imóvel urbano matriculado sob nº 5.619, assim caracterizado: fração ideal correspondente a 1/19 (um dezenove avos) de um lote urbano, localizado à Rua Coronel Flores, s/nº, Quadra 37, Centro, Santana, Bahia, com área de 162,00 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), onde está edificado uma área total construída de 324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), da seguinte forma: consta no térreo e em um vão de 162,00 m², uma área de livre circulação (Loja) de 83,55 m² (6,00 X 14,60) descontando a área da escada para o 1ª Piso que é de 10,75m², 01 banheiro comum de 4,861112 e 01 (unia) escada de acesso ao 1º piso de 3,85m² (0,70m x 5,50m); Consta no 1º Piso, em uma área total de 162,00 m², uma sala de 24,40 m²; uma varanda de 5,50 m², um quarto de 9,99m², um quarto de 10,06m², um quarto de 11,56m², uma sala de 24,40 m², um quarto de 10,87m², um banheiro comum de 4,35m², uma cozinha de 24,40m² e uma área de livre circulação de 24,40m²; com os seguintes limites e confrontações: Norte com Geraldo de Souza Cardoso, Sul com a Rua Coronel Flores, Leste com Estabelecimento Farmácia Pai João e Oeste com Estabelecimento Lojão o Rouxinol. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei nº. 6.015/73. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, das oito as quatorze horas, no seguinte endereço: Rua do Esperanto, 301-A, Centro, Santana, Bahia. Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA APARECIDA VIANA, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, VALTER FERNANDES DA SILVA, JOSE CEZAR FERNANDES DA SILVA, EVA ILDA DA SILVA**

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: MARIA APARECIDA VIANA, brasileira, nascida em 07/08/1967, solteira, vendedora, portadora da Carteira nacional de Habilitação n.º 02789180008, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/01/2014, onde consta o Documento de Identidade n.º M8118158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 498.845.227-15, residente e domiciliado na Rua Bernardino Inácio Silva, n.º 37, Centro - na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao lote Parte do lote 1, da quadra R, do Loteamento Jardim Vista Alegre, registrado na Transcrição 1004, fls.12, Livro 3F, neste Serviço Registral, em nome de ANTONIO FERNANDES DA SILVA, CPF 201.982.487, devidamente protocolado nesta Serventia sob o n.º 25639 em 29/04/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 06 de maio de 2019. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Faz saber a todos os interessados que a TERRA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Otavio Moreira, nº 214, Centro, Barra de São João, Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.608.755/0001-88, depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado "LOTEAMENTO CAMPO VERDE", feito no imóvel situado em Palmital, zona urbana do 2º Distrito de Casimiro de Abreu, com a área total de 437.530,47 m2 havido por Integração do Capital Social, devidamente registrado no R.1, da Matrícula nº. 8621, Ficha, em 01 de Junho de 2017. O Loteamento contém 437.530,47m², dividido em 37 quadras, nomeadas de 1 ao 37, e estas subdivididas em 683 (seiscentos e oitenta e três) lotes com o total de 256.624,17m²; 92.876,89m² ocupados por ruas; 38.150,51m² ocupadas por áreas doadas a Municipalidade; e, 23.587,53m² ocupados por áreas verdes. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e pelas demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado conforme provimento nº56 por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis que será mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro - ARIRJ, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo n.º19, da Lei 6.766. Casimiro de Abreu, 17 de Maio de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABORAÍ/RJ 2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA**

JOSÉ LUIZ COUTINHO DA SILVA, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de

Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária, prenotado sob nº 102.886, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a intimação de JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00131897591, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/09/2008 e da Carteira de Identidade nº 08389957-5, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 085.084.797-43, residente e domiciliado à Rua Cardoso, nº 290, Bonfim, Itaboraí/RJ, na qualidade de Devedor Fiduciante, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário, por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2013, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 413, sob o registro nº 10, em 03/09/2013, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Lote nº 27 da quadra 03 do Jardim Weos, à Rua Cardoso, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 29/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019). (a) José Luiz Coutinho da Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 94/0425 - CGJ-RJ.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JG FREITAS & CIA LTDA

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3o da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que pela firma J. G. FREITAS E CIA LTDA, empresa com sede na Rua Dr. Antônio da Silveira Brum Junior, nº 10, sala 48, Bairro Centro, em Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.376.309/0001-43, por seu representante legal, depositou neste Cartório, à Avenida Cardoso Moreira nº 841, Lojas 06 e 07, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Fazenda Santa Mônica, Bairro Boa Fortuna zona urbana do 1º distrito deste Município, loteado com a denominação de "VILLAGE", constituído de 555 lotes, distribuídos em 25 quadras com as nomenclaturas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, W, e Y, com uma área total a ser loteada de 242.000,00 m². Áreas Públicas total do loteamento é de 48.542,86m², ou 20,06% da área total do loteamento, sendo, Área de equipamentos comunitário: Quadra C, Quadra I, Quadra J, Quadra K, Quadra Q, Quadra V, totalizando: 45.264,96m²; e Área de equipamentos urbanos 2.576,13m² mais 701,77m²; Áreas verdes: Quadra A e Quadra Y, totalizando: 4.938,37m² que corresponde 2,04% da área total do loteamento; Área total das ruas: 62.460,14m² que corresponde 25,81% do loteamento; Área total de lotes de 126.058,63 que corresponde a 52,09% do loteamento; conforme projeto aprovado através do processo administrativo nº 06096/2016 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste jornal, neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de Maio de 2019. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2o Ofício de Justiça

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA CRISTIANE DE ABREU E SILVA

O Oficial do Cartório do 2º Ofício Itaperuna, RJ, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Senhora, CARLA CRISTIANE DE ABREU E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 835.194.247-20, tendo em vista que o Cartório do 3º Ofício de Justiça local, com competência de Registro de Títulos e

Documentos, não a encontrou, deixando de notificá-la em diligência feita no endereço da intimação, a comparecer em Cartório, na Avenida Cardoso Moreira nº 841, lojas 06/07, Centro, entre 09 e 17:30 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 16.433,69 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) apurados em 08/04/2019, referente ao Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de bem imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro de Habitação(SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, contrato nº 371325, datado de 11/12/2007, registrada sob o nº R-5, na matrícula nº 8.806, fls. 73, do Livro 2-AH, daquele Cartório, tendo como garantia o Apartamento nº 101, do prédio nº 587, da Rua Casemiro de Abreu, esquina com a Rua Maria Ortega Arrabal, Bairro Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, JOSE EMERICK JORDÃO**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 42939, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSEMAR EMERICK JORDÃO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 10/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17.644, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 433, Quadra 21, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - MAGÉ/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO DA SILVA MALHETA**

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, prenotado sob nº 78994, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO DA SILVA MALHETA, brasileiro, solteiro, vendedor, carteira identidade SECC/RJ nº 233426527 e C.P.F nº 159.114.517-19, residente na Rua 17, lote 11, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília, Magé/RJ, CEP:21.902-151, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº144441050418-4, firmado em 15/02/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 29402 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 17, lote 11, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília,

Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 23/11/2018, correspondentes a R\$ 16.502,52(dezesseis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Magé/RJ, 22 de MAIO de 2019. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO DOS SANTOS ESTEVES**

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, prenotado sob nº 78993, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROGERIO DOS SANTOS ESTEVES, representante comercial, identidade IFP/RJ nº 207399007 e C.P.F nº 102.761.117-61, residente na Rua 17, lote 09, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília, Magé/RJ, CEP:22.470-006, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº144441008867-9, firmado em 25/04/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 31410 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 17, lote 09, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 22/11/2018, correspondentes a R\$ 47.553,90(quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO, DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS NASCIMENTO**

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília/DF, prenotado sob nº 79196, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO, brasileiro, servidor público estadual, casado, carteira de habilitação nº 01946183165 DETRAN/RJ e C.P.F nº 095.134.767-58 e de DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, carteira de identidade nº 12.865.735-0 DETRAN/RJ, CPF Nº 099437,157-82, ambos residentes na Rua Pio XII, nº 378 casa, Figueira, Magé/RJ, CEP:25.901.550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº 855550971113-0, firmado em 16/02/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 41127 sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pio XII, nº 378 casa, Figueira, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sas Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 17/01/2019, correspondentes a R\$145.507,78(cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha.. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIEZER DE OLIVEIRA DA SILVA, ELIZABETE FERNANDES DA SILVA E SILVA**

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília/DF, prenotado sob nº 79128, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELIEZER DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado, carteira de identidade nº 070858295 DETRAN/RJ e C.P.F nº 871.880.667-87 e de ELIZABETE FERNANDES DA SILVA E SILVA, brasileira, casada, do lar, carteira de identidade nº 082965229 DETRAN/RJ, CPF Nº 102.309.857-18, ambos residentes na Rua Comendador Reis, nº 258 A casa, Comendador Reis, Magé/RJ, CEP:25.900.150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº 144440532846-2, firmado em 21/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 43401 sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Comendador Reis, nº 258 A casa, Comendador Reis, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sas Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 04/01/2019, correspondentes a R\$83.109,18(oitenta e três mil, cento e nove reais, dezoito centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha.. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO RIBEIRO GUTH, MARCIA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 624.517 em 06/02/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO RIBEIRO GUTH, CPF/MF nº. 625.808.927-53 e MARCIA DA SILVA, CPF/MF nº. 016.644.457-06, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551922665-2 firmado em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 12.806-A sob o ato R.7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Bispo, nº. 216-A, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.-----

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO HELENO GIGLIO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1863842, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO HELENO GIGLIO, brasileiro, divorciado, consultor técnico, identidade SSP/RJ 020406310-01, CPF 608.646.720-04, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 16/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 311244 sob o R- 18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Retiro dos Artistas, nº1931, apartamento 601 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/03/2019, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.

